

**Exmº. Sr.**  
**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 284/2017**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO GURIRI.**

**JUSTIFICATIVA:**

Guriri é um bairro com grande número de moradores, cuja população já ultrapassa os 24 mil habitantes, havendo com isso a necessidade de investimento em sua infraestrutura com a finalidade de assegurar uma melhor qualidade de vida aos moradores.

Convém destacar que, a construção de capela mortuária é uma obra de relevante interesse público, já que o referido bairro não dispõe de espaço adequado para a realização de velórios, o que força os moradores a procurar a única capela, situada no centro da cidade, o que tem sido um transtorno, pois a mesma já não atende a grande demanda do município, que já ultrapassa os 125.000 habitantes.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação, pois a realização dessa obra tem a finalidade de atender a justa reivindicação dos moradores de Guriri e região.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 17 de abril de 2017.

**JOZAIL BOMBEIRO**  
Vereador